

**DECRETO Nº 1512-01/2021**

***Homologa o Plano Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul/RS para o período 2022/2025***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Plano Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Sul/RS, para o período 2022/2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, em 29 de setembro de 2021, que passa a ser parte integrante deste Decreto, como instrumento de Planejamento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando conduzir as ações de saúde à nível municipal, orientando as políticas públicas de saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de dezembro de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças